

A violência doméstica, antes de ser uma questão restrita ao espaço privado, é um fenômeno complexo que deve ser compreendido a partir do contexto social em que está inserido, qual seja, uma sociedade de tradição patriarcal, marcada pelo machismo e pela hierarquia do gênero masculino sobre o gênero feminino. Desse modo, e tendo-se em conta que as questões (e as desigualdades) de gênero permeiam as práticas sociais e transpassam as instituições existentes, mostra-se importante analisar como os juízes, responsáveis pela tomada de decisões, concebem o fenômeno da violência doméstica, a que causas o atribuem e que soluções conferem aos casos que lhes são apresentados. A pesquisa busca, portanto, fazer um diagnóstico da aplicação da Lei Maria da Penha nos principais Fóruns da cidade de Porto Alegre, através de uma perspectiva que alia a teoria à prática, a fim de responder à seguinte questão: Os juízes responsáveis pelo julgamento dos casos de violência doméstica contra a mulher na cidade de Porto Alegre compreendem este fenômeno social em toda a sua complexidade e aplicam a Lei Maria da Penha de forma satisfatória, levando em consideração as questões de gênero, ou acabam por banalizar este tipo de crime, propagando um discurso que apenas reforça a desigualdade de gênero que a Lei Maria da Penha visa a combater? A metodologia empregada será a pesquisa doutrinária e de campo, esta de abordagem qualitativa, com utilização de técnicas de observação de audiências e realização de entrevistas semi-estruturadas com os operadores do Direito.